ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.598 de 10 de julho de 2013.

DENOMINA DE RUA DO SOSSEGO, A VIA PÚBLICA SITUADA NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DO RIO BRANCO, NO BAIRRO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Passa a denominar-se "Rua do Sossego" a via pública com extensão aproximada de 300,00 metros, com largura de 10,00 metros, situada em perpendicular à Estrada Geral da Várzea do Rio Branco, Rio Branco, São Sebastião do Caí, estendendo-se da estrada geral até terras de Pedro Raimundo Dutra, conforme mapa anexo.

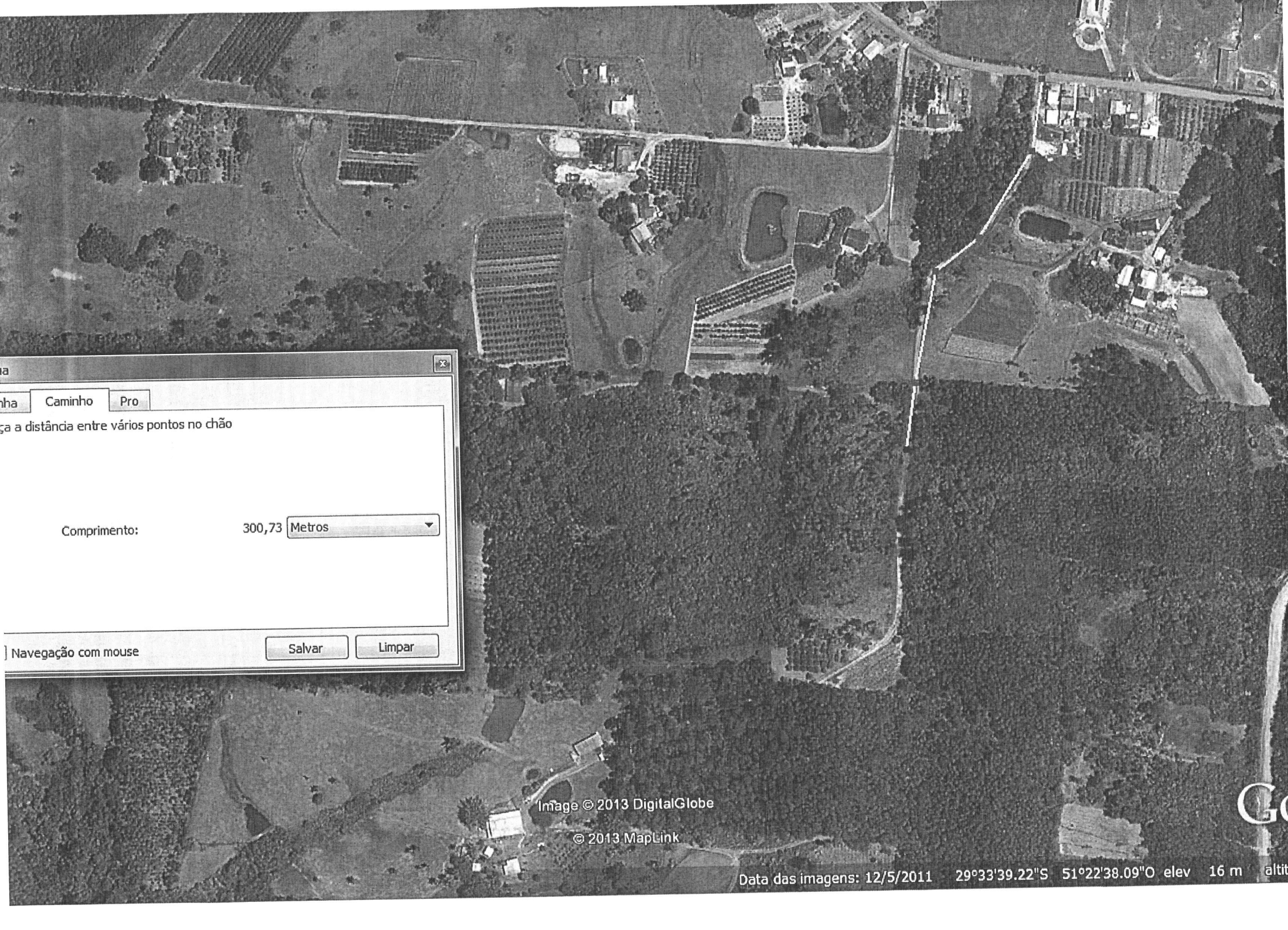
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.


Caminho
Pro
ça a distância entre vários pontos no chão
Comprimento:
300,73
Metros
Navegação com mouse
Salvar
Limpar
Image © 2013 DigitalGlobe
© 2013 MapLink
Data das imagens: 12/5/2011
29°33'39.22"S
51°22'38.09"O
elev
16 m